



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 031

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 12, Quadra nº 32, Zona 01, da cidade de Umuarama-PR, com área total de 537,40 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 2.594,279,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove cruzados), pela Data e benfeitorias existentes.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal.


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA

FI

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA LISTADO
n.º 2.447 de 18/03/88
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS